

Santo André, 17 de março de 2022.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 215/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei CM nº 03/2022, do Poder Executivo, que institui a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Gestão Financeira e o sujeito passivo

dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e. AUTOR:

Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci

Coordenador II - Protocolo e Gestão Documental

